



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 060/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pela emissão e assinatura de carta margem, para fins de empréstimo consignado, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e criar procedimentos de rotina no âmbito do Departamento Pessoal da Prefeitura no que se refere a emissão e assinaturas de carta margem, para fins de empréstimo consignado,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir da presente data os servidores **LUIZ OTÁVIO DIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG de nº 56.***.***-0 e CPF de nº 480.***.***-02, e **LAÍNE SOUZA CARVALHO**, portadora do RG de nº 56.***.***-6 e CPF de nº 503.***.***-14, serão as responsáveis por todas e quaisquer situações que envolvam a emissão e assinatura das cartas margens para fins de empréstimo consignado dos servidores com as Instituições Bancárias conveniadas.

Art. 2º - Na falta de um deles, ou de ambos, o chefe do Poder Executivo indicará por meio de portaria os servidores que os substituirão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 080/2021, de 22 de julho de 2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de maio de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.